



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
SECRETARIA DA VICE-REITORIA

**ATA Nº 128 / 2020 - SEVIR (10.01.01)**

**Nº do Protocolo: 23122.012709/2020-29**

**São João Del-rei-MG, 24 de agosto de 2020.**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.** Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de São João del-Rei, realizada via <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ufsj-reitoria>. Estavam presentes na reunião os seguintes servidores: Prof. Marcelo Pereira de Andrade - Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação; Professora Elisa Tuller, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Téc. Adm. Fernanda Márcia de Lucas - Pró-Reitora de Administração; Téc. Adm. Janice Alessandra de Carvalho - Pró-Reitora de Assuntos Estudantis; Téc. Adm. Rodrigo de Carvalho Santos, Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação; Téc. Adm. Ubirajara Cesário - Chefe do Setor de Internet e Redes; Prof. Eduardo Sérgio da Silva - Diretor do *Campus* Centro Oeste Dona Lindu; Prof. Stênio Nunes Alves - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Renato da Silva Vieira - Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Téc. Adm. Daniel Rocha Gualberto - Chefe do Setor de Desenvolvimentos de Sistemas; Geovani dos Santos Freitas - Técnico de Tecnologia da Informação do CSL e Maria do Carmo Filomena Campos Farnese, Secretária da Reitoria. Havendo *quorum*, o Prof. Marcelo iniciou a reunião cumprimentando os membros e fazendo uma abordagem completa dos itens a serem tratados. Logo a seguir pediu licença aos membros presentes para se ausentar da reunião devido a outros compromissos da UFSJ e passou a presidência do comitê para o Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, o Téc. Adm. Rodrigo. Item 1 - **Calendário de reuniões** - Rodrigo fez a proposta de fazer a próxima reunião do CGTI no dia 30/11/2020. Além disso, sugeriu que o calendário do próximo ano seja definido com a finalidade de dar cumprimento ao que está no regimento interno do comitê, no que tange à realização de, no mínimo, duas reuniões por semestre. Dessa forma, Rodrigo sugeriu que as reuniões de 2021 sejam realizadas nos dias: 26/02/2021; 31/05/2021; 31/08/2021; 30/11/2021. Decisão: Aprovado por unanimidade. Item 2 - **Normas de Utilização de E-mail** - Foi feita a leitura dos pontos principais das normas de utilização de e-mail para serem aprovadas pelo comitê e, posteriormente, serem enviadas e aprovadas pelo CONSU. Dessa forma, a resolução será emitida e o comitê poderá criar e-mails institucionais para alunos da UFSJ. O Prof. Eduardo sugeriu que as normas já fossem aprovadas na reunião e que a discussão fosse feita por e-mail. Decisão: Aprovado por unanimidade. Item 3 - **Plano de Transformação Digital** - O Rodrigo apresentou o Plano de Transformação Digital da UFSJ. O Plano foi elaborado para atender ao decreto 10.332. Dessa forma, o Comitê incluiu nos planos os serviços digitais essenciais que são oferecidos à população. Após aprovação do Comitê, o plano deverá ser enviado para a Secretaria de Governo Digital. Foi explicado para os membros do Comitê que o plano é uma versão inicial para atender ao decreto e que, sempre que necessário, o plano pode ser revisto e modificado, para incluir ou excluir serviços. Rodrigo explicou também que, após a implantação do SIGAA, todos terão uma visão mais ampla sobre os novos serviços e sobre aqueles que foram extintos. Ficou acordado também que o documento será enviado por e-mail para apreciação dos membros do comitê. Decisão: Aprovado por unanimidade. Item 4 - **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação** - O Rodrigo explicou que o PDTIC deveria ter sido apresentado para o Comitê e enviado para o CONSU, em 2018, pela gestão anterior. Entretanto, não foi enviado e a versão final do PDTIC foi entregue pelo Alex, ao Gabinete da Reitoria, no início de julho de 2020. O Rodrigo disse aos membros do comitê que a sua resposta ao Alex foi de que não faria uma revisão desse PDTIC. Ele disse também que, uma vez que não participou da equipe de elaboração, e que se trata de um planejamento da gestão anterior, ele acha que a gestão atual não deve fazer uma revisão, antes da apresentação do PDTIC. Principalmente, por respeito às pessoas da gestão anterior. Rodrigo explicou também que os chefes de setores do NTInf não foram consultados a respeito da elaboração do PDTIC. O Prof. Eduardo destacou que o CCO também não foi consultado e não participou da elaboração do PDTIC. O Geovani fez o mesmo destaque em relação ao CSL. O Rodrigo ainda explicou que existe um manual de elaboração do PDTIC e que o Comitê deve elaborar o próximo, baseado nas práticas recomendadas nesse manual. Salientou ser necessário o envolvimento de todas as pró-reitorias e *campi* fora de sede. O PDTIC não pode e não deve ser um instrumento elaborado pelo NTInf. O Prof. Eduardo destacou que não se sente à vontade em aprovar o PDTIC para envio ao CONSU, por desconhecê-lo. Todos os outros membros concordaram com ele. A Fernanda destacou que a Instituição não pode ficar sem um PDTIC devido às exigências da IN 01/2019 para compras de TIC. O Ubirajara destacou que novas compras já não podem ser alinhadas ao PDTIC 2016-2018, por não serem contempladas. Por essas razões, o comitê irá avaliar o PDTIC antes de enviar para o CONSU. Foi sugerido pelos membros do comitê que a resolução 023/2019 seja prorrogada a fim de aumentar o período de vigência do PDTIC 2016-2018. Após a leitura e revisão do PDTIC pelos membros, ele poderá ser enviado para aprovação do CONSU. Ficou definido também que a nova gestão deve elaborar um PDTIC baseado nas boas práticas e que deve também fazer uma consulta à comunidade. Decisão: Solicitar à Reitoria a prorrogação do prazo de vigência do PDTIC 2016-2018, enviar o PDTIC por e-mail para os membros do comitê tomarem conhecimento e somente enviá-lo para o CONSU quando estiver totalmente conhecido, entendido e revisto pelo Comitê. Item 5 - **Distribuição de Workstations** - O Rodrigo informou aos membros presentes que foram adquiridas

Workstations para serem utilizadas na pesquisa. Houve uma demanda de 10 Workstations, sendo 8 (oito) para a professora Kivia e 2 (duas) para o professor Gustavo, de acordo com a planilha de distribuição e demanda, disponibilizada pelo Alex Vitorino. De acordo com o Alex, essas discussões já foram realizadas e aprovadas em reuniões anteriores do CGTI. Rodrigo informou ainda que a UFSJ adquiriu 22 Workstations. Desses, 10 (dez) unidades já foram distribuídos. Restaram 12 (doze) unidades. Há a seguintes demandas: 1(uma) unidade para a ASCOM, 1 (uma) unidade para o professor Leonardo Rocha, do DCOMP, 2 (duas) unidades para a professora Ana Claudia, do DCNAT e 1 (uma) unidade para o NTInf. As demandas de ASCOM e NTInf foram justificadas pela necessidade de aquisição de computadores para a edição de vídeo. As demandas dos professores são de computadores que podem ser utilizados em seus laboratórios, para à comunidade UFSJ. Eduardo se manifestou contrário ao atendimento das demandas pelo fato dessa oportunidade de aquisição de Workstations não ter sido dada a todos os servidores da UFSJ. Dessa forma, Stênio e Elisa sugeriram a publicação de um edital para distribuição dos equipamentos. Elisa destacou que a prioridade para o uso dos equipamentos deve ser dada aos setores, depois ensino e finalizar com a pesquisa. Geovani sugeriu que os *campi* fora de sede recebam pelo menos um equipamento. O Prof. Stênio ficou responsável por fazer o edital de distribuição. Decisão: Entregar as Workstations dos professores Gustavo e Kivia. Não atender as outras demandas e aguardar o edital de distribuição, que será elaborado pelo Stênio. Item 6 - **Abertura de conta de desenvolvedor** - Rodrigo disse que o professor Elder do DCOMP solicitou que o NTInf faça a abertura de uma conta de desenvolvedor nas lojas de aplicativos da Apple e Google, para disponibilizar aplicativos desenvolvidos em projetos de extensão. Rodrigo explicou aos membros que o NTInf não possui orçamento próprio para atendimento dessas demandas. Além disso, os aplicativos institucionais não podem ser disponibilizados em conta da UFSJ e sim devem ficar em conta única do Governo Federal. Entretanto, acha que aplicativos de projetos, apesar de levarem o nome da UFSJ, não são institucionais e devem ser disponibilizados em conta própria. Porém, a criação e manutenção dessas contas devem ser feitas pelas pró-reitorias de pesquisa, ensino e/ou extensão. O Ubirajara destacou que o NTInf não tem capacidade para assumir a responsabilidade de manutenção desses aplicativos e que isso deve ser garantido pelo pesquisador ou professor. O assunto ainda é relativamente novo e Rodrigo ficou de apresentar ao comitê todas as informações que porventura surjam. Decisão: Aguardar para saber se aplicativos de projetos podem ser disponibilizados na conta única do Governo Federal. Item 7 - **Ampliar recursos de Web Conferência da RNP** - O Ubirajara disse aos membros do comitê que os recursos atuais de Web Conferência podem ser insuficientes, caso a demanda aumente muito no período de Ensino Remoto. Porém, a capacidade desses recursos pode ser ampliada, disponibilizando para a RNP máquinas virtuais nos data centers da UFSJ. Segundo o NTInf, a melhor opção para a UFSJ é ampliar de 500 para 3000 usuários, de 20 para 80 salas simultâneas e de 10 para 30GB de espaço de armazenamento para gravações. Para isso, a UFSJ deve disponibilizar 6 máquinas virtuais, de acordo com especificações da RNP. O Ubirajara explicou que é possível disponibilizar as máquinas sem comprometer o funcionamento do data center. Dessa maneira, os membros do comitê concordaram em iniciar o processo de adesão para ampliação de sua capacidade. Decisão: aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, Rodrigo, Diretor do NTINF, encerrou a reunião e eu, Maria do Carmo Filomena Campos Farnese, Secretária da Reitoria, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião.

**(Assinado digitalmente em 24/08/2020 10:41 )**

DANIEL ROCHA GUALBERTO  
CHEFE DE SETOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
SEDSI (10.00.10.01)  
Matrícula: 2065871

**(Assinado digitalmente em 24/08/2020 11:44 )**

EDUARDO SERGIO DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1544480

**(Assinado digitalmente em 26/08/2020 16:49 )**

ELISA TULER DE ALBERGARIA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PROEN (12.00)  
Matrícula: 1516364

**(Assinado digitalmente em 26/08/2020 10:11 )**

FERNANDA MARCIA DE LUCAS RESENDE  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PROAD (15.00)  
Matrícula: 1547154

**(Assinado digitalmente em 01/09/2020 10:25 )**

GEOVANI DOS SANTOS FREITAS  
TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
SETIR (10.00.10.02)  
Matrícula: 2211657

**(Assinado digitalmente em 27/08/2020 10:20 )**

JANICE ALESSANDRA DE CARVALHO  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PROAE (16.00)  
Matrícula: 1851658

**(Assinado digitalmente em 31/08/2020 23:40 )**

MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
REITOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE

**(Assinado digitalmente em 25/08/2020 01:22 )**

MARIA DO CARMO FILOMENA CAMPOS FARNESE  
SECRETARIO - TITULAR  
SEREI (10.00.02)  
Matrícula: 1454528

REITORIA (10.00)  
Matrícula: 1545003

(Assinado digitalmente em 24/08/2020 14:34 )

RENATO DA SILVA VIEIRA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PPLAN (18.00)  
Matrícula: 1671909

(Assinado digitalmente em 24/08/2020 14:11 )

RODRIGO DE CARVALHO SANTOS  
DIRETOR DE DIVISAO - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
NTINF (10.00.10)  
Matrícula: 2792475

(Assinado digitalmente em 24/08/2020 18:29 )

STENIO NUNES ALVES  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PROPE (13.00)  
Matrícula: 1199805

(Assinado digitalmente em 26/08/2020 09:58 )

UBIRAJARA CESARIO  
CHEFE DE SETOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
SETIR (10.00.10.02)  
Matrícula: 2754985

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano:  
**2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **24/08/2020** e o código de verificação: **774d35728c**